



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 13 de Novembro de 2024 – Nº2836

PORTARIA Nº 1446/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SEBASTIÃO SILVA THEODORO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 04/11/2024, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1447/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor municipal, **RONATO IGNÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 5998, do cargo em comissão de Agente Político e do exercício das atribuições de Gerente de Programa Especial de Trabalho, em 01/11/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1448/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora municipal, **NILZA DE ABREU FONTES**, matrícula nº 2275, do cargo em comissão de Assessor Executivo, em 01/11/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1449/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17044/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 06/11/2024 a 05/12/2024 perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **SORAIA AGUIAR DE LIMA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 6348, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1450/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 17062/2024;

R E S O L V E designar as servidoras municipais, **KARLA KETZER PEREIRA FONTES** □ mat. 12034 □ Supervisor Operacional e **FERNANDA FONTES DE ABREU** □ mat. 12873 □ Supervisor de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados e em execução pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1451/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

- **CONSIDERANDO** o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07141/2020;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **REGINA CÉLIA DE SOUZA SILVESTRE**, Docente II - Português, matrícula nº 11411, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 101 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 07/11/2024 e término em 04/02/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1452/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 15280/2024;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **MAILZA SOARES DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9986, referente ao 1º quinquênio, utilizando 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Dezembro/2024 e término no último dia do mês de Fevereiro/2025, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHO
PROCESSO Nº 16.095/2024**

Ratifico nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa **Light Serviços de Eletricidade S/A**, no valor de **R\$ 123.900,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos reais)**, de acordo com o caput do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria □ Processo nº 16.095/2024.

Pirai, 12 de novembro de 2024.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

**DESPACHO
PROCESSO Nº 16.723/2024**

Ratifico nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para serviço de energia elétrica, através da Empresa **Light Serviços de Eletricidade S/A**, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, de acordo com o caput do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e legislação complementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria □ Processo nº 16.723/2024.

Pirai, 13 de novembro de 2024.

Leonardo de Lima Batista
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs: 11.598, 12.288 e 12.293/2024
MODALIDADE: Pregão Presencial Eletrônico nº: 038/2024
OBJETO: Aquisição de hortifruti.

BENEFICIÁRIOS:

Vale Serv Hortifrutigranjeiros Ltda-Me
C.N.P.J. nº: 18.244.331/0001-32

DOS PREÇOS**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	3060	UN	89.15.72 - ABACAXI - TIPO HAVAI, PRODUTO MÉDIO DE 1,5KG, POR UNIDADE.	In Natura	10,18	31.150,80
002	5060	KG	89.15.8 - ABÓBORA - MADURA	In Natura	2,74	13.864,40
003	3060	KG	89.15.9 - ABOBRINHA VERDE	In Natura	4,44	13.586,40
004	2620	KG	89.15.10 - AIPIM	In Natura	5,64	14.776,80
005	3060	KG	89.15.11 - ALFACE	In Natura	6,62	20.257,20
006	4923	KG	89.15.12 - ALHO	In Natura	21,95	108.059,85
007	2560	KG	89.15.13 - BATATA DOCE - EXTRA	In Natura	4,80	12.288,00
008	12200	KG	89.15.14 - BATATA INGLESA - ESPECIAL.	In Natura	8,68	105.896,00
009	30380	KG	89.15.15 - BANANA PRATA - EXTRA, COM PESO MEDIO DE 120G A UNIDADE CONTENDO O KG, NO MINIMO, 08 UNIDADES	In Natura	6,91	209.925,80
010	2560	KG	89.15.16 - BETERRABA - EXTRA, SEM RAMA.	In Natura	6,00	15.360,00
011	10065	KG	89.15.17 - CEBOLA -	In Natura	6,82	68.643,30
012	8070	KG	89.15.18 - CENOURA EXTRA	In Natura	7,50	60.525,00
013	15075	KG	89.15.32 - TOMATE - EXTRA A, FIRME DE VEZ.	In Natura	9,38	141.403,50
014	1003	KG	89.15.30 - PIMENTÃO VERDE	In Natura	8,64	8.665,92
015	25320	KG	89.15.27 - MAÇÃ NACIONAL - NÃO ÁCIDA, COM PESO MÉDIO DE 120G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES	In Natura	9,90	250.668,00
016	5060	KG	89.15.20 - CHUCHU - EXTRA	In Natura	3,86	19.531,60
017	760	KG	89.15.21 - COUVE	In Natura	5,40	4.104,00
018	1660	KG	89.15.23 - INHAME - EXTRA	In Natura	10,47	17.380,20
019	25180	KG	89.15.25 - LARANJA PERA	In Natura	4,26	107.266,80

- / -

020	18240	KG	89.15.28 - MAMÃO FORMOSA - COMUM, MADURO, COM PESO VARIANDO DE 1,5 A 2KG A UNIDADE	In Natura	6,97	127.132,80
021	620	KG	89.15.29 - PERA - NAO ACIDA, COM PESO MEDIO DE 200G, CONTENDO O KG, NO MINIMO, 05 UNIDADES	In Natura	12,84	7.960,80
022	2060	KG	89.15.31 - REPOLHO VERDE - EXTRA	In Natura	4,16	8.569,60
023	25240	KG	89.15.46 - MELÂNCIA COM PESO VARIADO DE 5 A 10KG A UNIDADE.	In Natura	3,61	91.116,40
024	500	KG	89.15.19 - CHEIRO VERDE - FRESCO, COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA	In Natura	22,43	11.215,00
025	500	KG	89.15.22 - ESPINAFRE	In Natura	8,08	4.040,00
026	1500	KG	89.15.24 - LARANJA LIMA	In Natura	6,88	10.320,00
027	1300	KG	89.15.33 - VAGEM MANTEIGA - EXTRA	In Natura	8,38	10.894,00
028	580	KG	89.15.42 - AGRÃO	In Natura	6,34	3.677,20
029	500	KG	89.15.47 - PEPINO	In Natura	5,36	2.680,00
030	5000	KG	89.15.48 - POKAN	In Natura	6,93	34.650,00
031	500	KG	89.15.57 - LIMÃO TAITI, COM PESO MÉDIO DE 80GR, CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	In Natura	5,72	2.860,00
032	600	KG	89.15.89 - BERINJELA - CLASSIFICAÇÃO EXTRA, ÓTIMA QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, DEFEITOS QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.	In Natura	5,81	3.486,00
033	500	KG	89.15.39 - QUIABO	In Natura	12,03	6.015,00
TOTAL GERAL						1.547.970,37

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2024

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 049/2024 cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de recarga de gás GLP, envasado em botijão de 13kg (Refil) e de 45kg (Refil) para atender as necessidades das unidades administrativas, deverá ter sua data e hora considerada como dia **27/11/2024 às 13 horas**, com as devidas alterações feitas através da Errata publicada no endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024.

Objeto: Serviço Iluminação Pública, no Bairro Enseada das Garças.

Data/Hora: 29/11/2024 às 9horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ☐ Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSOS NºS: 11598, 12288 e 12293/2024

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2024

OBJETO: Aquisição de hortifruti para atender as Secretarias solicitantes.

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação Sr^a. Mariana Cristina de Souza, designada através da Portaria nº 063/2024.

Considerando, a regularidade do procedimento e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, determinando, em consequência a elaboração da Ata de Registro de Preços conforme propostas vencedoras, diante do fato de que atende ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº 2.552, de 2006 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 13 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA: 13 de novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
Educação de Jovens e Adultos - EJA

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
JANEIRO	F			S	D						S	D					S	D							S	D							FÉRIAS
FEVEREIRO	S	D	RA	RI	IB			S	D						S	D						S	D										18
MARÇO	S	D	R	F	R	R	R	S	D						S	D							S	D					S	D			16
ABRIL					S	D						S	D				F	S	D	F	R	F			S	D		CC	TB			18	
MAIO	F	R	S	D	IB					S	D						SL	D						S	D					S		21	
JUNHO	D						S	D						S	D				F	R	S	D					S	D				19	
JULHO					S	D		CC		TB	IB	S	D					S	D	R	R	R	R	R	R	F	D	R	R	R	R	8/6	
TOTAL DE DIAS NO SEMESTRE LETIVO																											100						

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
AGOSTO	R	S	D	RI					S	D						S	D					SL	D						S	D			20
SETEMBRO						S	F				PF		S	D			SI			S	D			CC			S	D		TB		20	
OUTUBRO	IB			S	D						S	D			DP		DE	S	D					S	D			SP				21	
NOVEMBRO	S	F						S	D						F	D				F	R	S	D					S	D			18	
DEZEMBRO						S	D						S	D			CC		TB	S	D	R	R	R	F	R	S	D	R	R	R	15	
TOTAL DE DIAS NO SEMESTRE LETIVO																											100						

LEGENDAS	
CC	- Conselho de Classe
D	- Domingo
DE	- Desfile Escolar
DP	- Dia do Professor
F	- Feriado
FE	- Fórum EJA
IB	- Início do Bimestre
R	- Recesso
RA	- Reunião de Acolhimento
RI	- Reunião Interna
S	- Sábado
SI	- Seminário de Inclusão
SL	- Sábado Letivo
SP	- Dia do Servidor Público
TB	- Término do Bimestre

PROGRAMAÇÃO	
03/02	- Abertura do Ano Letivo / Reunião de Acolhimento
04/02	- Reunião Interna
19/03	- OMARP – Olimpíada Municipal Antirracista de Pirai
24 a 28/03	- Seminário Municipal de Incentivo à Leitura
07/05	- Mostra de Foguetes do Município de Pirai
17/05	- Dia da Família na Escola
21/08	- Fórum EJA
23/08	- Mostra Pedagógica
11/09	- Seminário Paulo Freire
17/09	- Semana Mun. do Direito a Educação e Inclusão
22 a 26/09	- Semana do Idoso
17/10	- Desfile Escolar
19/11	- Culminância da Consciência Negra

FERIADOS E RECESSOS					
JANEIRO	01	- Confraternização Universal	JULIO	26	- N. Sr.ª de Sant'Anna
MARÇO	01	- Carnaval	SETEMBRO	07	- Dia da Independência
ABRIL	18	- Semana Santa	OUTUBRO	12	- Dia de N. Senhora Aparecida
	20	- Páscoa		17	- Aniversário de Pirai (Letivo)
	21	- Tiradentes	NOVEMBRO	02	- Finados
MAIO	23	- São Jorge	15	- Proclamação da República	
	01	- Dia do Trabalho	20	- Consciência Negra	
JUNHO	19	- Corpus Christi	DEZEMBRO	25	- Natal

PRIMEIRO SEMESTRE	
1º Bimestre (05/02 a 30/04) – 52 dias	
2º Bimestre (05/05 a 18/06) – 48 dias	
SEGUNDO SEMESTRE	
1º Bimestre (05/08 a 03/10) – 46 dias	
2º Bimestre (06/10 a 19/12) – 54 dias	

Dias não-letivos	

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Matr. 12663
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2025
Educ. Inf. / Fundamental / E.M.

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
JANEIRO	F			S	D						S	D					S	D							S	D						FÉRIAS	
FEVEREIRO	S	D	RA	RI	IB			S	D						S	D						S	D										18
MARÇO	S	D	R	F	R	R	R	S	D						S	D							S	D					SL	D			17
ABRIL					S	D						S	D				F	S	D	F	R	F			S	D		CC	TB			18	
MAIO	F	R	S	D	IB					S	D						SL	D						S	D					S		21	
JUNHO	D						S	D						S	D				F	R	S	D					S	D				19	
JULHO					S	D						S	D			CC		TB	S	D	R	R	R	R	R	F	D	R	R	R	R	14	
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 1º SEMESTRE																											107						

MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	
AGOSTO	R	S	D	RI	IB					S	D					S	D						SL	D					S	D			20
SETEMBRO						S	F						S	D			SI			S	D						S	D					21
OUTUBRO	CC		TB	S	D	IB					S	F			DP		DE	S	D					S	D			SP				21	
NOVEMBRO	S	F						S	D						F	D				F	R	S	D					S	D			18	
DEZEMBRO						S	D						S	D			CC		TB	S	D	R	R	R	F	R	S	D	R	R	R	15	
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO 2º SEMESTRE																											95						
TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO																											202						

LEGENDAS	
CC	- Conselho de Classe
D	- Domingo
DE	- Desfile Escolar
DP	- Dia do Professor
F	- Feriado
FL	- Feriado Letivo
IB	- Início do Bimestre
R	- Recesso
RA	- Reunião de Acolhimento
RI	- Reunião Interna
S	- Sábado
SI	- Seminário de Inclusão
SL	- Sábado Letivo
SP	- Dia do Servidor Público
TP	- Término do Bimestre

PROGRAMAÇÃO	
03/02	- Abertura do Ano Letivo / Reunião de Acolhimento
04/02	- Reunião Interna
19/03	- OMARP – Olimpíada Municipal Antirracista de Pirai
24 a 29/03	- Seminário Municipal de Incentivo à Leitura
07/05	- Mostra de Foguetes do Município de Pirai
17/05	- Dia da Família na Escola
09/06	- JODEMUPI – Comissão Organizadora
19/08	- Semana Nacional de Educação Infantil
23/08	- Mostra Pedagógica
17/09	- Semana Mun. do Direito a Educação e Inclusão
17/10	- Desfile Escolar
22/10	- Semana de Ciência e Tecnologia
22/10	- FIP – Feira de Informação Profissional
19/11	- Culminância da Consciência Negra
26/11	- Seminário de Alfabetização

FERIADOS E RECESSOS					
JANEIRO	01	- Confraternização Universal	JULIO	26	- N. Sr.ª de Sant'Anna
MARÇO	01	- Carnaval	SETEMBRO	07	- Dia da Independência
ABRIL	18	- Semana Santa	OUTUBRO	12	- Dia de N. Senhora Aparecida
	20	- Páscoa		17	- Aniversário de Pirai (Letivo)
	21	- Tiradentes	NOVEMBRO	02	- Finados
MAIO	23	- São Jorge	15	- Proclamação da República	
	01	- Dia do Trabalho	20	- Consciência Negra	
JUNIO	19	- Corpus Christi	DEZEMBRO	25	- Natal

PRIMEIRO SEMESTRE	
1º Bimestre (05/02 a 30/04) – 53 dias	
2º Bimestre (05/05 a 18/06) – 54 dias	
SEGUNDO SEMESTRE	
3º Bimestre (05/08 a 03/10) – 44 dias	
4º Bimestre (06/10 a 19/12) – 51 dias	

Dias não-letivos	

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Matr. 12663
Secretária Municipal de Educação